

Ofício nº 430 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 89, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 544, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 04 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 16/04/2020 12:58
Atto: 2124 Ass.:
Dr. 19em: 12500